



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA

CNPJ: 34.823.518/0001-47

Av. Jarbas Passarinho 123 Bairro Centro – Terra Alta

CEP: 68773-000



### **JUSTIFICATIVA**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ATUAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO ABRANGENDO: ORGANIZAÇÃO, PREPARAÇÃO, ELABORAÇÃO, IMPRESSÃO, APLICAÇÃO, CORREÇÃO DE PROVAS, ELABORAÇÃO DE EDITAIS PARA PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA, CONFECÇÃO DO EXTRATO DOS EDITAIS SEGUINTE À ETAPA DE INSCRIÇÃO, ELABORAÇÃO DE PROVA OBJETIVA, PROVA DE TÍTULOS E ANÁLISE DE PRÉ-REQUISITO, ANÁLISE DE RECURSOS, REVISÃO DE QUESTÕES, PROCESSAMENTO E CLASSIFICAÇÃO FINAL.

A Prefeitura Municipal de Terra Alta, representada por Seu Prefeito GILVANDRO ALVES CORDOVIL DO NASCIMENTO, optou pela modalidade de Inexigibilidade de Licitação considerando que a empresa INAZ DO PARÁ SERVIÇOS DE CONCURSOS PÚBLICOS LTDA-EPP, é especializada na atuação em concurso público abrangendo: organização, preparação, elaboração, impressão, aplicação, correção de provas, elaboração de editais para publicação na imprensa, confecção do extrato dos editais seguintes à etapa de inscrição, elaboração de prova objetiva, prova de títulos e análise de pré-requisito, análise de recursos, revisão de questões, processamento e classificação final.

A contratação se processará baseada no Art. 25, II da Lei de Licitações. A empresa terá um contrato em que constará que a Prefeitura ficará isenta de qualquer ônus referente aos serviços prestados pela empresa, uma vez que os mesmos serão custeados através do pagamento da taxa de inscrição, conforme o proposta de preço apresentada.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA

CNPJ: 34.823.518/0001-47

Av. Jarbas Passarinho 123 Bairro Centro – Terra Alta

CEP: 68773-000



Para a Administração Pública é vantajoso, haja vista que teremos a certeza de que o serviço de organização de Concurso Público será realizado de forma técnica e especializada.

Diante disto, estando os documentos devidamente aprovados, pela autoridade superior, solicita-se a análise da legalidade pela Assessoria Jurídica do Município.

Terra Alta, em 23 de junho de 2015.

**GILVANDRO ALVES CORDOVIL DO NASCIMENTO**  
PREFEITO MUNICIPAL